

Ata da Sessão de Abertura das Propostas de Preço
Licitação nº 734/2022 – FHE

Ao primeiro dia de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h, na sala de Licitação nº 215 – 2º andar da sede da Fundação Habitacional do Exército – FHE, o Presidente da Comissão de Contratação, Sr. Washington Moreira Corrente, iniciou a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço apresentadas pelas empresas participantes da Licitação nº 734/2022 – FHE, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada global, para a execução dos serviços de revitalização do Posto de Atendimento em São Pedro da Aldeia (PSTSA), estabelecido à Rua Comandante Ituriel, s/nº (Próximo à Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia – BAENSPA), Fluminense, São Pedro da Aldeia/RJ, com área de aproximadamente 95,00m², juntamente com a implantação de infraestrutura, em contêineres modulares com área total de 74,00m², para atendimento provisório de clientes em pátio de estacionamento da Base Naval. Considerando a situação de pandemia relativa ao Covid-19; considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção de disseminação do vírus e a segurança dos empregados da FHE, estão presentes na sessão os membros da Comissão de Contratação. As licitantes *Construtora E-Civil Ltda – EPP* e *Construtora Lumiar Ltda - EPP* apresentaram o envelope contendo as Propostas de Preço. A *Construtora E-Civil Ltda – EPP* credenciou-se, por intermédio, do Sr. Luiz Henrique Pinheiro Moraes, para participar do certame. A empresa *Construtora Lumiar Ltda – EPP* também apresentou o envelope contendo a Documentação de Habilitação Técnica e não se credenciou para a participação na sessão. Os representantes das empresas *Construtora Lumiar Ltda - EPP* e *Construtora E-Civil Ltda – EPP* acompanharam os trabalhos de forma virtual. Iniciados os trabalhos, o Presidente conferiu a inviolabilidade dos envelopes referentes às propostas de preço. Na sequência, o envelope foi aberto e os documentos rubricados pelo Presidente e pelos representantes da área de Engenharia e da Consultoria Jurídica. Os valores apresentados foram divulgados e transcritos, conforme o Sistema de Orçamento Básico, e as duas licitantes foram classificadas. Após, foi iniciada a etapa de lances e o licitante credenciado foi convidado a apresentar lances verbais e pelo chat, de forma sequencial, no período de 30 (trinta) minutos, com o intervalo mínimo de diferença de valores de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada lance. Na sequência, o representante da *Construtora E-Civil Ltda – EPP* apresentou lance que a tornou como empresa melhor classificada. O representante da *Construtora Lumiar Ltda – EPP*, Sr. Almir Oro Garcia, questionou a impossibilidade de oferecer lances, vez que é o sócio administrador da empresa e estava assistindo a sessão virtualmente. Após a análise da documentação apresentada pela *Lumiar*, verificou-se que juntamente com a proposta de preço foi apresentado o contrato social da empresa, que comprova a condição de sócio administrador do Sr. Almir, documento exigido para o credenciamento nos termos do edital, razão pela qual foi dada a oportunidade do seu credenciamento. A *Construtora E-Civil Ltda. – EPP* pediu a palavra para consignar que efetuou o seu credenciamento anteriormente de acordo com o edital, aduziu que há distorções em relação à interpretação do instrumento

convocatório e que as regras são flexíveis. O Presidente da Sessão informou que seria viável a aceitação dos lances pelas duas empresas no intuito de buscar a proposta mais vantajosa para a FHE. Assim, foi dado prosseguimento à apresentação dos lances pelas duas licitantes, de forma alternada, no prazo estipulado, com a observância do valor mínimo nos termos do edital. Ao final, o menor preço foi oferecido pela *Construtora E-Civil Ltda – EPP* e, nessa condição, deverá encaminhar os documentos da sessão IV (proposta de preços) e V (requisitos de habilitação), no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do encerramento da sessão, para análise técnica. O resultado será divulgado nos termos previstos no Edital. Consultados os cadastros de inidoneidade do Portal da Transparência, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas da União, não foram encontrados registros relativos às empresas que apresentaram proposta. Não havendo mais assuntos a tratar, eu Carmen Silvia Soares Fonseca, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Contratação.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Presidente da Comissão de Contratação

Brasilia, DF - quinta-feira, 01 de setembro de 2022



Resultado da Licitação

Objeto: REFORMA DO PSTSA

Orçamento Básico FHE: R\$ 480.427,21

Limite Inferior (75%): R\$ 360.320,41

Class	Empresa		Cidade	ME/EPP	Valor	Resultado
1	14.380.718/0001-65	CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA. EPP	Brasília - DF	Sim	450.000,00	Classificado
2	30.147.508/0001-88	CONSTRUTORA LUMIAR LTDA. EPP	Niterói - RJ	Sim	455.000,00	Classificado (1,111%)

Foram registrados os seguintes lances:

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/09/2022 09:12:48	CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA. EPP	471.000,00
01/09/2022 09:28:37	CONSTRUTORA LUMIAR LTDA. EPP	466.000,00
01/09/2022 09:29:18	CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA. EPP	461.000,00
01/09/2022 09:29:55	CONSTRUTORA LUMIAR LTDA. EPP	455.000,00
01/09/2022 09:30:18	CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA. EPP	450.000,00